



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico do Conselho Deliberativo da Política do Café (CT/CDPC)

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, teve início a 12ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico do Conselho Deliberativo da Política do Café (CT/CDPC), realizada de forma híbrida, presencialmente no Ministério da Agricultura e Pecuária – Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, Sala 406, e virtualmente por meio da plataforma de comunicação por vídeo Microsoft Teams.

Participaram da reunião os membros do Comitê: Guilherme Campos Junior - Secretário de Política Agrícola (MAPA), José Maria dos Anjos - Diretor de Comercialização/SPA (MAPA), Janaína Macedo Freitas - Coordenadora-Geral do Café/DCA/SPA (MAPA), Sérgio Rosa Ferrão - Ministério da Fazenda (MF), José Henrique da Silva - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Paulo Henrique Moraes Tapajós - Ministério das Relações Exteriores (MRE), Sérgio Roberto Knorr Velho e Silvana Schimanski - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), Silas Brasileiro - Conselho Nacional do Café (CNC), Raquel Vilela da Mata Miranda - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Aguinaldo José de Lima - Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (ABICS), Pavel Monteiro Cardoso e Celírio Inácio da Silva - Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) e Marcos Antônio Matos - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CECAFÉ), e os convidados: Guilherme Schuck Candemil e Luiz Henrique Ramos Lopes (Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE) Antônio Guerra, Omar Rocha, Antonio Luiz Oliveira Heberle, João Bosco (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Café), Rodolfo Oliveira e Gustavo Spadotti (EMBRAPA Territorial) e Ademar Pereira (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Estiveram também presentes: Almir Cezar de Carvalho Baptista Filho, Antônio Augusto Ribeiro Vaz Costa, Edmara Souza Montalvão, Flávia Araújo de Melo, Silvia de Souza Vasco e Luciana Martins - CGCAF/DCA/SPA/MAPA.

A reunião teve como objetivo tratar dos assuntos constantes da pauta, a saber: 1. Aplicação dos recursos discricionários do Funcafé – exercício 2024 e 2025 (parcial); 2. Plano de aplicação dos recursos discricionários – exercício 2025 (saldo); 2.1. Desenvolvimento de novo sistema automatizado para gestão dos recursos do Funcafé; 2.2. Parceria EMBRAPA Café - Continuidade do TED Promoção Cafés do Brasil; 2.3. Parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego - Projeto: Promoção do Trabalho Decente na Cafeicultura Brasileira; 2.4. Parceria com a EMBRAPA Territorial - Projeto: Sistema de Inteligência Territorial Estratégica do Parque Cafeeiro Brasileiro; 3. Recursos discricionários para 2026 – estágio atual do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA); 4. Outros assuntos e encerramento; e 4.1. Glifosato: mudanças de LMR – Limite Máximo de Resíduos no café direcionado à União Europeia – CECAFÉ.

O Sr. Guilherme Campos Junior (SPA) iniciou a reunião e deu as boas-vindas aos presentes. Mais adiante, saudou o novo integrante do Comitê Técnico do CDPC, o representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Sr. José Henrique da Silva, dando-lhe

também boas-vindas ao colegiado. Em seguida a Sra. Janaína Macedo Freitas (CGCAF), iniciou a apresentação sobre os assuntos da pauta.

Da apresentação

1. Aplicação dos recursos discricionários do Funcafé - exercícios 2024 e 2025 (parcial)

A Sra. Janaína Freitas (CGCAF) fez uma pequena exposição sobre os assuntos da pauta e deu continuidade à explanação que trata da aplicação dos recursos discricionários do Funcafé, apresentando, a título de breve prestação de contas, tabela com o histórico de como foram direcionados os valores referentes aos exercícios de 2024 e 2025, mostrando os volumes de recursos aprovados e descentralizados por meio de Termos de Execução Descentralizada – TED. Vide documento anexo: 12^a Reunião Ordinária Comitê Técnico CTDCPC, 23.10.2025 - Apresentação.

2. Plano de aplicação dos recursos discricionários - exercício 2025 (saldo)

2.1. Desenvolvimento de novo sistema automatizado para gestão dos recursos do Funcafé

O Sr. Guilherme Campos (SPA) levantou a necessidade de desenvolvimento de nova solução tecnológica para gestão dos recursos do Fundo, motivada por dificuldades operacionais da equipe e recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, trazendo, para custear o projeto, a proposta de alocação de R\$ 2 milhões do saldo de 2025. Esclareceu que, consultada a Secretaria de Tecnologia de Informação (STI/MAPA), esta informou não ter condições de desenvolver esse sistema internamente no prazo requerido (início do próximo Plano Safra - 1º de junho de 2026). Esclareceu ainda, que foram também consultados 2 institutos federais e o Instituto Federal do Espírito Santo - IFES se mostrou apto a desenvolver o novo sistema.

Relativamente à proposta, o Sr. Silas Brasileiro (CNC) destacou a importância de gerir os recursos do Funcafé com transparência, com vistas a atender as recomendações das auditorias do TCU sobre a necessidade de modernização do sistema, colocando-se favorável à aprovação do recurso. O Sr. Sérgio Ferrão (MF) também concordou com a proposta e solicitou detalhamento da proposta e o cronograma para cada uma das ações. A Sra. Raquel Miranda (CNA) e Sr. Marcos Matos (CECAFÉ) registraram apoio à proposta e agradeceram a equipe técnica do Funcafé pela presteza no atendimento das solicitações das entidades.

Decisão: Foi aprovada, por unanimidade, a alocação do recurso para o desenvolvimento de soluções tecnológicas para gestão e governança dos recursos do Funcafé.

2.2. Parceria EMBRAPA CAFÉ - Continuidade do TED Promoção Cafés do Brasil

A Sra. Janaína Freitas (CGCAF) detalhou o TED nº 08/2024 de R\$ 4,5 milhões, relacionado ao projeto Promoção Cafés do Brasil, o qual foi descentralizado para EMBRAPA Café e está sendo executado via ABIC, com saldo a executar de R\$ 2.629.149,00.

Em seguida, Sr. Aguinaldo José (ABICS), na qualidade de Coordenador do Grupo de Trabalho do Comitê Técnico do CDPC descreveu os eventos promovidos pelo TED nº 08/2024. Em seguida, trouxe a proposta da ABICS para alocação de R\$ 1,8 milhão incrementando o TED 08/2024. Sra. Janaína (CGCAF) apresentou preocupação sobre o risco de acúmulo de saldos inscritos em restos a pagar por anos consecutivos. Tal preocupação foi endossada pelo Sr. Guilherme Campos (MAPA) e Sr. Sérgio Ferrão (MF).

O Sr. Aguinaldo José (ABICS) voltou a discorrer sobre todo o trabalho desenvolvido para promover o Projeto Cafés do Brasil e os passos seguintes para a promoção da marca. Também

frisou a importância de se alinhar o projeto de promoção do café com o projeto que está sendo desenvolvido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (Promoção do Trabalho Decente na Cafeicultura Brasileira), para que o setor cafeeiro não se limite a reagir aos ataques midiáticos, mas possa demonstrar ao mundo que o Brasil cumpre sua legislação trabalhista, bem como suas responsabilidades sociais e ambientais.

O Sr. Antonio Guerra (EMBRAPA Café) questionou sobre a possibilidade de incluir o valor de R\$ 1,8 milhão como Termo Aditivo ao TED nº 08/2024. Foi esclarecido que essa alternativa não seria viável, sendo necessário, nesse caso, a formalização de um novo instrumento.

Decisão: Não houve decisão conclusiva no momento da reunião.

2.3. Parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego - Projeto: Promoção do Trabalho Decente na Cafeicultura Brasileira

O Sr. Silas (CNC) apresentou a proposta de parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), cujo objetivo é promover trabalho decente na cafeicultura, essencial para atender a regulamentos acerca do tema, como o europeu (EUDR - Regulamento da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento), demonstrando preocupação com a imagem do Brasil enquanto país produtor comprometido com o respeito ao trabalho humano e às relações sociais.

Ressaltou que o apoio do Funcafé possibilitará a ampliação das iniciativas voltadas à promoção do trabalho decente na cadeia produtiva da cafeicultura, por meio do diálogo social e de ações de conscientização, destacando, entre outros aspectos, os objetivos de fortalecer o diálogo social, por meio da criação e expansão de mesas tripartites nacionais e regionais e de integrar políticas públicas locais à agenda de direitos humanos no trabalho.

A Sra. Raquel Miranda (CNA) solicitou a palavra para elogiar e agradecer o trabalho desenvolvido pelo MTE e pelo MAPA. Registrhou agradecimento ao Ministério do Trabalho pela parceria na busca de soluções conjuntas para as questões sociais na cafeicultura. Também expressou apoio à proposta de destinação dos recursos do Funcafé ao desenvolvimento do projeto, sugerindo que, futuramente, sejam empenhados esforços para se tratar, enquanto Conselho Deliberativo da Política do Café, junto ao Ministério do Trabalho, das questões trabalhistas que são, há muito, um dos principais desafios enfrentados pela cafeicultura brasileira.

O Sr. Marcos Matos (CECAFÉ) também demonstrou apoio à proposta e frisou a importância de se incluir as questões sociais nas discussões internacionais sobre as cadeias produtivas.

A palavra foi passada ao Sr. Guilherme Candemil (MTE) para apresentação da proposta de aporte do valor de R\$ 1 milhão do Funcafé à Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT/MTE, por meio de TED, a partir de 2026, destacando como justificativa o “investimento na produção do trabalho decente, contribuindo diretamente para a sustentabilidade social da cafeicultura, de modo a fortalecer sua competitividade internacional, assegurar condições dignas aos trabalhadores e reforçar o protagonismo do Brasil como referência mundial em produção responsável de café”, sendo os principais eixos do projeto, os seguintes: 1) Diálogo Social; Sensibilização e Conscientização, 2) Plano de Comunicação, 3) Capacitação (realização de 6 oficinas sobre direitos trabalhistas; 4) Caravana do Trabalho Decente e de Boas Práticas (projeto piloto em 3 cidades a serem escolhidas em parceria com o setor).

Decisão: O projeto, com alocação de recurso do Funcafé a partir de 2026, foi aprovado por unanimidade, com o apoio de vários dos participantes, que destacaram a importância do tema social para o setor.

2.4. Parceria com a EMBRAPA Territorial - Projeto: Sistema de Inteligência Territorial Estratégica do Parque Cafeeiro Brasileiro

O Sr. Guilherme Campos (SPA) informou que ao longo deste ano, o tema mapeamento foi bastante discutido entre os principais interessados, tendo sido incluído nas discussões o trabalho desenvolvido pela CONAB. Destacou a necessidade de se entender em quais pontos o projeto da CONAB não atende a demanda efetiva do mapeamento do parque cafeeiro, solicitando que o Sr. Aguinaldo (ABICS) comentasse a questão.

O Sr. Aguinaldo informou que o projeto da CONAB se encontra em estágio avançado de desenvolvimento, já dispondo de uma plataforma em fase final de ajustes para ser integrada à plataforma gov.br, o que permitirá o acesso direto pelos produtores. Ressaltou que, embora a plataforma esteja focada na temática do desmatamento, as demandas do setor são mais amplas, incluindo o monitoramento de condições de trabalho análogas à escravidão, além de diversas informações já contempladas na plataforma Agro Brasil + Sustentável, e iniciativas de inteligência territorial - esta última fora do escopo de atuação da CONAB. Destacou a necessidade de um sistema que possa ser integrado, evitando sobreposição de ações e desperdício de recursos. Enfatizou também a importância de incorporar ao projeto as contribuições de cooperativas e empresas do setor. Concluiu que o projeto da CONAB, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, atende parcialmente às necessidades da cadeia do café e que, havendo convergência de ações, a integração entre o projeto da CONAB e o serviço de inteligência territorial desenvolvido pela EMBRAPA, com incorporação ao ambiente da plataforma Agro Brasil+Sustentável, tem potencial para viabilizar um sistema significativamente mais robusto, capaz de atender de forma abrangente às demandas da cadeia produtiva da cafeicultura.

A Sra. Raquel Miranda (CNA) destacou que o fator motivador da retomada da discussão sobre o mapeamento do parque cafeeiro no âmbito do CDPC foi a necessidade de resposta ao Regulamento da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR). No entanto, enfatizou que a demanda por dados oficiais, com maior precisão e profundidade, é anterior a essa urgência e essencial para que o setor possa atuar de forma preventiva frente a exigências internacionais, por meio de sistemas de inteligência territorial, em vez de manter uma postura reativa -como ocorre atualmente, com a coleta de dados fragmentados de múltiplas fontes para contestar informações imprecisas ou desatualizadas. Nesse contexto, ressaltou a importância da parceria entre a CONAB e a EMBRAPA Territorial, instituições brasileiras com reconhecida expertise técnica e capacidade operacional para atender às necessidades estratégicas do setor cafeeiro.

Em seguida o Sr. Rodolfo Oliveira iniciou a apresentação da proposta de alocação de R\$ 3 milhões para um projeto de 24 meses para criar um Serviço de Inteligência Territorial Estratégica da Cafeicultura (SITE- Café) que coordene dados de diversas fontes (EMBRAPA, CONAB, outros), para se construir análises técnicas, avaliações, pesquisas, etc, para apoiar a tomada de decisão do Setor. A EMBRAPA também propôs um mapeamento piloto em nível de talhão, incluindo treinamento de Inteligência Artificial para automatizar o processo.

Decisão: Após ampla deliberação entre os membros, não houve aprovação imediata da alocação de recursos. Ficou acordado que representantes da EMBRAPA Territorial, CONAB, MAPA, MDA, MF, MDIC e MRE realizarão uma reunião com o objetivo de alinhar e compatibilizar as propostas existentes, visando maior convergência entre as iniciativas em curso.

3. Recursos discricionários para 2026 - estágio atual do Projeto de Lei Orçamentária

(PLOA)

A Sra. Janaína apresentou informações sobre a proposta orçamentária (PLOA 2026), atualmente em tramitação no Congresso Nacional, que prevê o valor de R\$ 8 milhões para os recursos discricionários do Funcafé. Destacou que esse valor é considerado insuficiente para dar continuidade às pesquisas, promover a continuidade da promoção e apoiar os novos projetos. O Sr. Guilherme Campos manifestou o compromisso de atuar, em articulação com o Ministro Carlos Fávaro, para promover a ampliação dos recursos destinados ao setor no âmbito do PLOA e destacou, ainda, que o engajamento do segmento cafeeiro é altamente relevante e será fundamental para fortalecer a interlocução com o Poder Legislativo.

Encaminhamento: O setor fará a solicitação formal de ampliação do valor para, no mínimo, R\$ 30 milhões com a entrega de ofício ao Ministro da Agricultura e articulação junto ao Congresso Nacional.

4. Outros assuntos e encerramento

4.1. Glifosato: mudanças de LMR - Limite Máximo de Resíduos no café direcionado à União Europeia - CECAFE

O Sr. Marcos Matos (CECAFÉ) manifestou preocupação com a proposta em discussão na União Europeia referente à redução do Limite Máximo de Resíduos (LMR) de Glifosato. Esclareceu que, atualmente, o limite estabelecido no Brasil e nos Estados Unidos é de 1 parte por milhão (PPM), enquanto na Europa é de 0,1 PPM, com proposta de redução para 0,05 PPM - valor correspondente ao limite de detecção dos métodos analíticos disponíveis. Tal alteração, caso aprovada, poderá impactar significativamente a exportação de café brasileiro, afetando cerca de 59% da produção de café arábica e aproximadamente 80% da produção de conilon.

Encaminhamento: A demanda apresentada foi acolhida, e ficou definido que o CECAFÉ, a EMBRAPA Café e a Secretaria de Defesa Agropecuária irão trabalhar na elaboração de um estudo técnico oficial nacional, aproveitando o período da próxima safra. O objetivo é fundamentar tecnicamente a manutenção do Limite Máximo de Resíduos (LMR) de glifosato em 0,1 PPM e subsidiar a solicitação de uma tolerância de importação por um período de dois anos.

5. Encerramento

O Sr. Guilherme Campos Júnior, agradeceu a presença e participação de todos, ressaltando a produtividade e a harmonia das discussões, despedindo-se em razão de outro compromisso.

Após tratativas sobre a reunião programada para discutir o mapeamento do parque cafeeiro e consulta aos presentes sobre o desejo de incluir novos assuntos na pauta, na ausência de manifestações, o Sr. José Maria (DCA) encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e oito minutos, agradecendo a presença dos participantes.

ENCAMINHAMENTOS QUANTO AO ITEM 2.2. Parceria EMBRAPA CAFÉ - Continuidade do TED Promoção Cafés do Brasil.

Considerando que não houve deliberação dos membros do Comite Técnico do CDPC referente ao item 2.2, e com vistas a formalizar a decisão acerca desse item da pauta, a Secretaria Executiva do CT-CDPC encaminhou, em 03 de novembro de 2025, mensagem eletrônica aos membros do colegiado, solicitando manifestação expressa pela aprovação ou rejeição da proposta apresentada, dentro do prazo estipulado. Salientando na ocasião, **que a ausência de manifestação das entidades e órgãos seria entendida como anuência** com os termos da

minuta enviada e **como posicionamento favorável à proposta de Parceria EMBRAPA CAFÉ - Continuidade do TED Promoção Cafés do Brasil.**

Manifestaram-se **favoravelmente** à proposta o Sr. Aguinaldo José de Lima, da ABICS, o Sr. Silas Brasileiro, da CNC e o Sr. Marcos Matos, do CECAFÉ; **contrariamente** manifestou-se o Sr. Sérgio Ferrão, do Ministério da Fazenda, conforme a seguir:

ABICS

"Secretaria-Executiva do CT-CDPC

A **ABICS manifesta-se favorável** a Parceria EMBRAPA CAFÉ - Continuidade do PEC Promoção Cafés do Brasil no valor de R\$ 1,8 milhões.

Att



Conselho Nacional do Café

"A Secretaria Executiva,

Tomamos conhecimento da prévia da Ata, quanto a sugestão 2.2, estamos de **pleno acordo** com proposta de nosso Secretário Guilherme Campos.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Silas Brasileiro
Presidente Executivo"

CECAFÉ

"Boa tarde a todos,

O Cecafé está **de acordo** com a ata apresentada e os tópicos debatidos e encaminhados pelos presentes.

Atenciosamente,

Marcos Matos
Cecafé"

Ministério da Fazenda

"Prezados,

Nada temos a manifestar sobre a ata, que reproduz com clareza e objetividade as discussões.

Acerca do item 2.2 da pauta "**Parceria EMBRAPA CAFÉ - Continuidade do PEC Promoção Cafés do Brasil**", o Ministério da Fazenda considera que, não obstante a relevância do tema, as informações apresentadas na reunião, sobre o fato de que "ainda há saldo a executar de R\$ 2.629.149,00" e "histórico de restos a pagar por anos consecutivos", não respaldam o aumento de recursos para essa ação até que se concretize a aplicação dos recursos já direcionados, e sua comunicação ao comitê para avaliação. Portanto, o Ministério da Fazenda **manifesta-se pela rejeição da proposta apresentada**.

att

Sérgio Ferrão

MF/SPE

(061) 3412-2335"

Diante do exposto, considerando-se o registro de manifestação de apenas 4 dos membros do CT/CDPC, e embora tenha sido previamente comunicada a adoção do entendimento de que tal situação caracterizaria posição favorável dos silentes, por determinação superior, a proposta de Parceria EMBRAPA CAFÉ - Continuidade do TED Promoção Cafés do Brasil será novamente levada à apreciação do CT-CDPC em reunião extraordinária.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MACEDO FREITAS, Coordenador(a) - Geral do Café**, em 12/11/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA DOS ANJOS, Diretor do Departamento de Comercialização**, em 12/11/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMPOS JUNIOR, Secretário de Política Agrícola**, em 12/11/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rosa Ferrão, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Moraes Tapajós, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **OMAR CRUZ ROCHA, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernando Guerra, Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS BRASILEIRO, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celirio Inacio da Silva, Usuário Externo**, em 21/11/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DA SILVA, Usuário Externo**, em 24/11/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Matos, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sergio de Assis, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pavel Monteiro Cardoso, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tadeu Ferreira, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo José de Lima, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48213005** e o código CRC **35CE3444**.